



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2025.

Em análise à propositura apresentada por parlamentar, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno, assim se manifestam:

1) DO OBJETO:

O presente Projeto de Resolução tem por objeto, o seguinte: “**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 192, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE CRIA A CÂMARA JOVEM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO**”.

2) DO RELATÓRIO:

Os nobres Vereadores Fabiano Soares Lima, Joseane de Menezes Moreton Esperança e Hermindo Felix, Relatores do parecer conjunto das Comissões Permanentes, apresentam a seguinte conclusão:

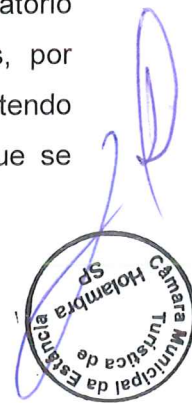
a) da legalidade: Em análise aos termos de legalidade, a propositura encontra total amparo legal, já que compete à Câmara através de Resolução, a regulação de assuntos de interesse interno da Câmara, de natureza político-administrativa, conforme dispõe o artigo 188 da Resolução nº 236/2022 – Regimento Interno. Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer destes relatores, em termos de legalidade, é **favorável à propositura**, visto que o Projeto de Resolução apresenta todos os requisitos indispensáveis para a sua aprovação.

b) da conveniência e oportunidade: a propositura é conveniente e oportuna, atualizando legislação vigente, visando estimular a formação cidadã, despertar a consciência política e aproximar os jovens da realidade do Poder Legislativo.

3) DECISÃO DAS COMISSÕES:

Em análise ao Projeto de Resolução apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 016/2025**, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

1





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487


Cont. Parecer Conjunto Favorável –PR 016/2025

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 04 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO


FABIANO SOARES LIMA
Vereador/Presidente


JOSÉ MARCOS DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora/Presidente


JOSÉ ZAN DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente


EDUARDO DA SILVA
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente


HERMINDO FELIX
Vereador/Vice-Presidente


JANDERSON ADRIANO RIBEIRO
Vereador/Secretário